



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O título de Cidadão Honorário do Município de Porto Alegre, instituído através da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, é uma das iniciativas da Câmara Municipal de Porto Alegre para homenagear pessoas nascidas e não nascidas em Porto Alegre, que tenham se destacado ou contribuído com seu trabalho para a sociedade.

O título de Cidadão de Porto Alegre é conferido a pessoas não nascidas em Porto Alegre que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

Assim, estamos encaminhando a presente proposta de homenagem ao Senhor Paulo Cezar Timm. Nascido no município do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1944, veio para em Santa Maria em 1949, onde fez as primeiras letras no Grupo Escolar Cícero Barreto, posteriormente, em 1955, mudou-se para Porto Alegre onde terminou o primário no Colégio das Dores e, depois, o Ginásio no C.E. Júlio de Castilhos. Em 1960 entrou para a Escola Preparatória de Porto Alegre, como cadete e em 1966 entrou na UFRGS para cursar Curso de Ciências Sociais, porém, formou-se em Economia. Paulo Timm fez duas pós-graduações: na Comissão Econômica para América Latina e Caribe das Nações Unidas, em 1969 e na Universidade do Chile -Escolatina – entre 1970 e 1972.

Profissionalmente, Paulo Timm atuou como Técnico da Planisul (1968), do Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (1969) e do IPEA no órgão central de pesquisa e planejamento, exercendo a coordenação de Desenvolvimento Regional (1973-1991).

Nos anos de 1990, Timm foi Secretário de Estado de Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal. No mesmo governo ocupou a direção técnica da CODEPLAN, além de ter sido Administrador Regional da Região Administrativa do Lago Sul em Brasília. De 2016 até o momento, Paulo Timm é membro do Comitê em Defesa da Democracia e do Estado de Direito, além de organizador da rede Estação democracia – RED.

Paulo Timm também participou ativamente do Movimento pela Legalidade em 1961, ao lado do então governador Leonel de Moura Brizola. Posteriormente, entre os anos de 1966 e 1969, participou do Movimento Estudantil, fazendo parte da dissidência do Partido Comunista do Brasil que viria a formar, em 1969, o Partido Operário Comunista - POC.

Paulo Timm é autor dos livros “Brasília, o direito à esperança”; “As Curvas do Mampituba”; “Sete Anos de Crônicas”; “Deriva e Devires”; “Maresia”; “Mar de Dentro” e “Almanaque do Século XX”.

Ante ao exposto, a melhor homenagem que a capital dos gaúchos poderia prestar para o Senhor Paulo Cezar Timm é entregar-lhe, neste ano de 2024, o título de Cidadão de Porto Alegre, conferido pela Câmara Municipal. Assim, solicitamos o apoio dos nobres Pares deste Legislativo para aprovação deste projeto. Ele merece!

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Paulo Cezar Timm.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Paulo Cezar Timm, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 15/12/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0672844** e o código CRC **5C33483F**.